

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Fundação Cultural Cassiano Ricardo
Fundo Municipal de Cultura

EDITAL Nº 002/P/2025 – CRIAÇÃO E EXPOSIÇÃO EM ARTES VISUAIS
RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo torna público o resultado da análise documental dos projetos culturais inscritos no EDITAL Nº 002/P/2025 – CRIAÇÃO E EXPOSIÇÃO EM ARTES VISUAIS, conforme abaixo:

Class.	Proponente	Proposta	Resultado provisório	Saneamento de falhas
1º Titular	Eliete Cristina dos Santos	Papel social, um rasgo no tempo, um tempo pra si	Habilitada	-
2º Titular	Ingrid de Sá	1ª Mostra Quilombo de Arte: Bori, poética da afirmação	Habilitada	-
3º Titular	Claudia Epiphany	Cláu Epiphany (No avesso do tempo: memória, corpo e coletivo)	Habilitada	-
4º Titular	João Paulo Marques de Lima	Fragmentos expandidos, de João Paulo Marques de Lima	Inabilitado	Apresentar comprovante de endereço atual (máximo 03 meses)
5º Titular	Ana Maria Arantes Bomfin	Ana Maria Arantes Bomfin (Fina Estampa)	Habilitada	-
6º Titular	Misae Odo	Misae Odo (Do barro ao som – A vida é um sopro)	Inabilitada	Apresentar Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Municipais, Tributos Mobiliários e Imobiliários do Município de São José dos Campos

Fundação Cultural Cassiano Ricardo

Avenida Olivo Gomes, 100 Santana CEP 12211-115 São José dos Campos – SP
12-3924 7338 / 12-3924 7345 / 12-3924 7385/ 12-3924 7383
E-mail: seccmc@fccr.sp.gov.br / www.fccr.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Fundação Cultural Cassiano Ricardo
Fundo Municipal de Cultura

SANEAMENTO DE FALHAS

Conforme edital, será permitido o saneamento de falhas na documentação de que trata o subitem 10.1, conforme publicação no site da Fundação Cultural Cassiano Ricardo.

O saneamento de falhas não altera as condições de participação do proponente nem sua situação jurídica, que devem manter-se dentro das disposições previstas neste Edital.

Entende-se por saneamento de falhas: envio de documentos faltantes ou reenvio de documentos incompletos, de documentos ilegíveis e de documentos sem assinatura, com assinatura fixada como imagem ou com prazo de validade vencido.

O saneamento de falhas será feito exclusivamente on-line, por meio do e-mail: secfmc@fccr.sp.gov.br, conforme calendário do edital vigente.

CALENDÁRIO

Calendário	Período
Publicação do resultado da análise documental	01 de outubro de 2025
Saneamento de falhas	De 02 a 06 de outubro de 2025
Resultado da habilitação	09 de outubro de 2025
Recursos da habilitação	10 de outubro a 14 de outubro de 2025
Resultado dos recursos e homologação ou convocação dos suplentes	16 de outubro de 2025

São José dos Campos, 01 de outubro de 2025.

Washington Benigno de Freitas
Diretor Presidente